



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF.²³/2022/CAE/SF

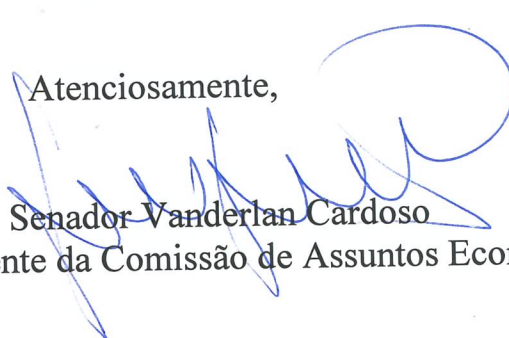
Brasília, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 1731, de 2021, que “*Altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.*”, com rejeição das Emendas nº 2-PLEN e nº 3-CAS.

Atenciosamente,


Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos